



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
TRABALHO E POPULARIDADE

REQUERIMENTO Nº. 17.04.000131/19, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

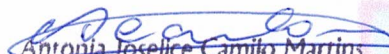
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
APROVADO  
EM: 25/04/19  
Antônio Amilton de Lima  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA  
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM 17 / 04 / 20 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

  
Antonia Jeselice Camilo Martins  
Diretora Geral

Requer que seja enviado ofício ao Gabinete do Exmo. Sr. Deputado Estadual Júlio César Costa Lima Filho, solicitando a disponibilidade de vagas do Programa (Carteira de Habilitação Popular), para o Município de Pacatuba, tendo em vista já existir a Lei nº. 1092/12, de 18 de janeiro de 2012, neste Município.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, nos artigos 89 e 90, vem através do presente apresentar REQUERIMENTO, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. Requer, que seja enviado ofício ao Gabinete do Exmo. Sr. Deputado Estadual Júlio César Costa Lima Filho, solicitando a disponibilidade de vagas do Programa (Carteira de Habilitação Popular), para o Município de Pacatuba, tendo em vista já existir a Lei nº. 1092/12, de 18 de janeiro de 2012, neste Município.

O Pleito justifica-se com base na necessidade de proporcionar aos munícipes acesso a carteira de habilitação.

Termos em que pede e  
E. Deferimento

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 17 de abril de 2019.

  
FRANCISCO DE JESUS FERREIRA DA SILVA - PPS  
VEREADOR/REQUERENTE